

I. B. G. E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

(Estabelecimentos de 5 e mais pessoas)

AMAZONAS

I.B.G.E. - Conselho Nacional de Estatística

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

(Estabelecimentos de 5 ou mais pessoas)

AMAZONAS

AMAZONAS - Produção Industrial - 1952

O Conselho Nacional de Estatística está efetuando o levantamento da estatística industrial de 1952, com base no "Boletim de Produção" previsto no Decreto-lei nº 4 081, de 3 de fevereiro de 1942, que instituiu a obrigatoriedade do "Registro Industrial", e nos moldes estabelecidos pela Resolução nº 590 da Assembléia-Geral, que prevê a apresentação dos resultados da produção em dois grupos: um compreendendo os estabelecimentos que ocuparam em alguma época do ano em referência, cinco ou mais pessoas, e outro, os demais estabelecimentos.

Em obediência à aludida Resolução, a Diretoria de Levantamentos Estatísticos da Secretaria-Geral procedeu à apuração do Registro Industrial de 1952 do Estado do Amazonas, publicando -se, agora, parte das tabelas constantes do "plano mínimo de tabulação", para o primeiro grupo de estabelecimentos, isto é, para aqueles que ocuparam cinco ou mais pessoas, cujos dados, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 4 081 citado, são considerados provisórios.

O presente levantamento não inclui, segundo o plano nacional, as indústrias da construção civil e da produção e distribuição de energia elétrica.

Na execução do inquérito, foram observadas, entre outras, as normas indicadas a seguir, cujo conhecimento facilitará a interpretação dos resultados.

a) Para a seleção dos estabelecimentos pesquisados, foi adotada, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 590, a CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO baseada, para possibilitar confrontos internacionais, na "Classificação internacional padronizada de todas as atividades econômicas" elaborada pela Organização das Nações Unidas. Como no Censo Industrial, no presente inquérito os estabelecimentos são classificados de acordo com os produtos obtidos. No caso, aliás freqüente, de um estabelecimento produzir vários artigos, sendo cada um susceptível de classificação distinta, prevaleceu, para a classificação do estabelecimento, o produto ou grupo de produtos que contribui com a maior parcela para o valor total da produção.

b) Foram consideradas "estabelecimentos" as unidades de produção, através das quais se obtém um só produto final ou uma linha de produtos finais conexos. A fábrica que reúne mais de uma unidade de produção não foi considerada um único estabelecimento, mas tantas quantas as unidades de produção.

c) Quanto ao pessoal existente em 31 de dezembro, os operários com funções diretamente ligadas à produção, inclusive mestres, contramestres e aprendizes, além de se acharem incluídos no total, conjuntamente com as pessoas que se ocupam de forma permanente na atividade industrial (proprietários, sócios, diretores, etc.), foram também considerados separadamente, no fim de cada mês, para

efeito de conhecimento da flutuação do emprego e deles se calculou ainda a média mensal.

d) Como salários e vencimentos, foram computados quaisquer pagamentos feitos ao pessoal (salários, bonificações, comissões sobre a produção e ajudas de custo), excetuadas apenas as diárias atribuídas a viajantes e outros empregados em trabalhos externos, para atender a despesas de manutenção e transporte, bem como as gratificações ou concessões de participação nos lucros.

e) As matérias primas consideradas foram aquelas realmente consumidas durante o ano, e não as adquiridas no mesmo período. Por outro lado, não foi incluído o valor das matérias primas utilizadas na produção realizada por conta de terceiros.

f) O custo dos serviços industriais contratados corresponde àqueles prestados por outros estabelecimentos. É o caso em que o estabelecimento manda executar, mediante encomenda, serviços de beneficiamento ou acabamento em matéria prima ou em produtos semimanufaturados de sua propriedade.

g) Na produção foram incluídos todos os produtos efetivamente obtidos durante o ano, não importando que parte deles se tenha mantido em estoque, no fim do ano, ou que outra parte se

tenha destinado à distribuição gratuita. Foram também incluídos os produtos cujo acabamento ou beneficiamento final se tenha processado em outros estabelecimentos industriais. Como valor da produção foi tomado o de venda do produto na fábrica, sem o acréscimo da importância do imposto de consumo e das despesas com fretes e carretos.

h) O inquérito, abrangendo apenas os estabelecimentos que declararam produção durante o ano, não inclui as inversões totais dos novos estabelecimentos que tiveram as obras iniciadas em anos anteriores ao do início da produção, pois que apenas foram declaradas as inversões realmente efetuadas no ano do levantamento. No que toca à aquisição de maquinaria e veículos, destacaram-se os novos dos usados, entendendo-se por novos todos os fabricados no País e que não estiveram antes em uso e os importados. No conceito de aquisição, adotou-se o critério segundo o qual o estabelecimento só entra em posse do material no momento em que se consuma a inversão total do capital; assim, a simples encomenda a fabricantes ou exportadores no estrangeiro não implica em posse pelo estabelecimento, ainda que este já tenha despendido alguma importância.

I - ASPECTOS GERAIS SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABE- LECIMEN- TOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VEN- CIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRA- TADOS	VALOR DA PRO- DUÇÃO (2)
		Total	Opera- rios		Total	A Opera- rios	Materiais primas	Embala- gem	Combustí- veis e lubrifi- cantes	Energia elétrica		
Cr\$ 1 000												
Extrativa de produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extrativa de produtos vegetais	11	705	676	1 126	9 221	8 216	19 462	2 473	1 911	1 870	1 935	68 191
Transformação de minerais não metálicos ...	15	324	280	260	3 205	2 426	2 175	18	794	48	-	9 769
Metalúrgica	5	36	34	42	454	413	2 226	102	18	52	-	5 060
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem do material de transporte.	x	9	8	8	336	300	225	-	3	2	-	680
Madeira	17	670	610	613	9 495	7 475	18 124	2	525	346	8	41 792
Mobiliário	6	72	63	60	1 098	989	1 728	-	21	13	-	4 372
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	6	152	145	148	1 935	1 786	11 971	85	203	72	-	24 691
Química e farmacêutica	9	60	53	90	706	607	10 846	630	123	2	-	17 584
Têxtil	8	102	84	253	2 230	1 617	46 503	556	132	100	5	69 038
Vestuário, calçado e artefatos de tecido ...	7	86	73	73	837	696	2 256	47	34	17	7	5 226
Produtos alimentares	31	478	422	413	4 999	3 838	47 247	1 212	645	183	-	71 254
Bebidas	23	456	377	370	4 295	3 216	6 608	1 549	855	66	-	26 317
Fumo	x	39	35	33	477	304	3 216	254	40	8	-	6 983
Editorial e gráfica	5	74	64	66	1 409	914	939	5	13	22	-	3 316
Diversas	x	39	34	28	310	242	403	8	32	9	-	1 048
Serviços industriais de utilidade pública ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	150	3 302	2 958	3 613	41 007	33 149	173 874	6 941	5 349	2 810	1 955	355 321

(1) Corresponde à média mensal anual. - (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

II - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA SEGUNDO OS MUNICÍPIOS PRODUTORES

MUNICÍPIOS PRODUTORES	ESTABE- LECIM- ENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VEN- CIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRA- TADOS	VALOR DA PRO- DUÇÃO (2)
		Total	Operá- rios		Total	A Operá- rios	Matérias primas	Embala- gem	Combus- tíveis e lubrifi- cantes	Energia elétrica		
C\$ 1 000												
MANAUS	116	2 844	2 578	3 166	36 704	29 868	137 425	6 240	4 598	2 788	1 950	294 929
Coari	4	51	42	37	290	274	-	41	67	-	-	652
Codajás	4	127	121	110	1 256	1 128	1 969	149	-	-	-	4 073
Itacoatiara	6	113	95	90	1 372	1 011	14 474	153	516	2	-	23 541
Manacapuru	8	35	26	43	219	187	477	25	34	18	-	1 318
Manicoré	x	37	15	15	284	84	26	27	19	-	-	602
Parintins	4	34	27	98	553	347	19 454	255	90	2	5	29 744
São Paulo de Olivença	x	35	31	31	252	177	32	32	8	-	-	293
Tefe	x	26	23	23	77	73	17	19	17	-	-	169
TOTAL	150	3 302	2 958	3 613	41 007	33 149	173 874	6 941	5 349	2 810	1 955	355 321

(1) Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. - (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

III - FLUTUAÇÃO DO EMPREGO SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABE- LECI- MEN TOS	NÚMERO DE OPERÁRIOS NO FIM DOS MESES (1)											
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Extrativa de produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extrativa de produtos vegetais	11	613	843	1 090	1 215	1 021	915	687	614	798	968	653	676
Transformação de minerais não metálicos	15	197	242	250	242	241	258	263	267	264	266	277	280
Metalúrgica	5	36	41	39	52	51	43	43	45	40	40	36	34
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem do material de transporte.	x	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Madeira	17	669	700	656	604	610	596	640	616	615	632	581	610
Mobiliário	6	62	62	63	63	61	57	56	57	58	58	57	63
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	6	142	144	148	147	147	148	148	148	146	147	147	145
Química e farmacêutica	9	93	71	82	75	75	74	79	69	78	72	72	53
Têxtil	8	39	81	194	246	296	325	292	229	150	122	89	84
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	7	72	72	75	74	74	70	69	69	70	71	72	73
Produtos alimentares	31	383	366	379	381	403	444	422	427	433	434	428	422
Bebidas	23	301	303	312	311	298	316	340	367	370	371	361	377
Fumo	x	32	31	30	33	33	33	34	35	35	36	36	35
Editorial e gráfica	5	67	66	65	64	65	68	67	67	66	67	67	64
Diversas	x	21	24	26	37	36	37	20	18	18	28	33	34
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	150	2 735	3 057	3 417	3 552	3 419	3 392	3 168	3 036	3 149	3 320	2 917	2 958

(I) - Corresponde à média mensal anual. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

IV - INVERSÕES DE CAPITAL

CLASSES DE INDÚSTRIA	TODOS OS ESTABELECIMENTOS		ESTABELECIMENTOS QUE DECLARARAM NOVAS INVERSÕES							
	Número de estabelecimentos	Valor da produção C\$ 1 000 (1)	Número de estabelecimentos	Valor da produção C\$ 1 000 (1)	Valor das inversões (C\$ 1 000)					
					Total	Maquinaria		Novas construções e instalações	Veículos	
					Tôdas as máquinas	Máquinas adquiridas em 2ª mão		Todos os veículos	Veículos adquiridos em 2ª mão	
Extrativa de produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extrativa de produtos vegetais	11	68 191	4	37 151	580	135	-	25	420	-
Transformação de minerais não metálicos	15	9 769	6	4 045	1 361	719	170	240	402	38
Metalúrgica	5	5 060	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem do material de transporte	x	680	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	17	41 792	3	2 783	1 226	355	-	740	131	-
Mobiliário	6	4 372	x	2 767	288	88	-	100	100	-
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	6	24 691	x	2 385	40	34	34	6	-	-
Química e farmacêutica	9	17 584	x	13 314	313	-	-	-	313	-
Têxtil	8	69 038	x	25 542	612	547	500	65	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	7	5 226	3	3 582	157	157	5	-	-	-
Produtos alimentares	31	71 254	7	22 306	716	189	-	328	199	35
Bebidas	23	26 317	7	15 365	2 649	1 601	-	720	328	-
Fumo	x	6 983	x	1 800	98	33	33	-	65	65
Editorial e gráfica	5	3 316	x	1 710	148	148	-	-	-	-
Diversas	x	1 048	x	551	48	9	-	39	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	150	355 321	40	133 301	8 236	4 015	742	2 263	1 958	138

(1) Inclusive receita proveniente de serviços industriais prestados a terceiros. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

V - ESTABELECIMENTOS, PESSOAL OCUPADO E VALOR DA PRODUÇÃO

1. Distribuição segundo a classe do pessoal ocupado

PESSOAL OCUPADO EM 31-XII	DADOS NUMÉRICOS		
	Nº de estabelecimentos	Nº de pessoas ocupadas na atividade industrial	Valor da produção (Cr\$ 1 000) (1)
De 5 a 9 pessoas	63	349	76 878
De 10 a 19 pessoas	43	587	69 563
De 20 a 49 pessoas	30	899	107 155
De 50 a 99 pessoas	8	516	39 119
De 100 a 199 pessoas	x	723	54 061
De 200 a 499 pessoas	x	228	8 545
TOTAL	150	3 302	355 321

(1) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros.

V - ESTABELECIMENTOS, PESSOAL OCUPADO E VALOR DA PRODUÇÃO

2. Distribuição segundo a classe do valor de produção

VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000) (1)	DADOS NUMÉRICOS		
	Nº de estabelecimentos	Nº de pessoas ocupadas na atividade industrial	Valor da produção (Cr\$ 1 000) (1)
Até 199	21	148	2 383
De 200 a 499	32	335	10 845
De 500 a 999	33	444	23 851
De 1 000 a 1 999	19	327	24 717
De 2 000 a 4 999	23	589	68 709
De 5 000 a 9 999	12	766	82 298
De 10 000 a 19 999	10	693	142 518
TOTAL	150	3 302	355 321

(1) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros.

I - ASPECTOS GERAIS SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABE- LECI- MENTOS	PESSOAL EM 31/12/52		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VEN- CIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRA- TADOS	VALOR DA PRO- DUÇÃO (2)
		Total	Operá- rios		Total	A Operá- rios	Materias primas	Embala- gem	Combus- tíveis e lubrifi- cantes	Energia elétrica		
Cr\$ 1 000												
Extrativa de produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extrativa de produtos vegetais	10	681	656	1 104	8 993	8 025	8 910	2 390	1 518	1 870	1 935	51 556
Transformação de minerais não metálicos	13	283	241	226	2 928	2 163	2 175	18	730	48	-	9 338
Metalúrgica	5	36	34	42	454	413	2 226	102	18	52	-	5 060
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem de material de transporte	x	9	8	8	336	300	225	-	3	2	-	680
Madeira	13	585	539	579	8 452	6 694	15 723	2	433	330	8	37 204
Mobiliário	6	72	63	60	1 098	989	1 728	-	21	13	-	4 372
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	6	152	145	148	1 935	1 786	11 971	85	203	72	-	24 691
Química e farmacêutica	5	48	45	65	576	499	9 463	560	87	-	-	15 132
Têxtil	4	68	57	155	1 677	1 300	27 049	301	42	98	-	39 294
Vestuário, calçado e artigos de tecido	7	86	73	73	837	696	2 256	47	34	17	7	5 226
Produtos alimentares	24	333	287	289	3 591	2 630	44 761	1 060	626	181	-	86 257
Bebidas	11	339	297	290	3 631	2 833	6 375	1 408	798	66	-	24 772
Fumo	x	39	35	33	477	384	3 216	254	40	8	-	6 983
Editorial e gráfica	5	74	64	66	1 409	914	939	5	13	22	-	3 316
Diversas	x	39	34	28	310	242	408	8	32	9	-	1 048
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	116	2 844	2 578	3 166	36 704	29 368	137 425	6 240	4 598	2 788	1 950	294 929

(1) Corresponde à média mensal anual. - (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.